Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEIN°.

LEI Nº. 683 DE 02 DE ABRIL DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua LUIZ CHAGAS WERNECK, a atual Rua da Alegria, com início no fim da Travessa Tia Silvia, e término na Rua / D. Pedro II, no primeiro Distrito.

Art. 2º. - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de abril de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
-Prefeito Municipal-